



PORTARIA SESA Nº 0578/2019

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6°, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº 16.101.029-4.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar a pedido, a servidora **Silvia Carla Serenato Carvalho de Vita**, RG nº 6.335.989-0, Enfermeiro lotada na Unidade de Suporte Avançado Vida para a Vigilância Epidemiológica, ambas pertencentes a 03ª Regional de Saúde com sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **08/01/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior **Diretor Geral**

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387 www.saude.pr.gov.br